



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.657 – Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 091601/2021	1
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	1
PORTARIA Nº 167/2021	1
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021	2
PODER LEGISLATIVO	2
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), correspondente à Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-

HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 17 de setembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 091601/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 17 de setembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRÁTADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 17 de setembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99 e R.G. nº 2795429-SEDS/RN, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando

R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, para participar da Solenidade de Entrega das Doações do Movimento Unidos pela Vacina, realizada na FEMURN, Tirol – Natal/RN e da reunião presencial acerca da assinatura do Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Alto Oeste.
Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, em 13 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração em face da necessidade de adequações na Relação de Produtos e na Pesquisa Mercadológica, a licitação na modalidade Pregão

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 15ª (decima quinta) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.
Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de setembro 2021.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

15ª (DECÍMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 15 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA:

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 04/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua José Rodrigues e população circunvizinhas, principalmente no que se refere as condições de acessibilidade e trafegabilidade, visando sobre tudo evitar a proliferação de doenças infecciosas, provocadas pela poeira e água servidas acumuladas. Requeiro a mesa que ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- prefeito municipal,

para que através da Secretaria competente, agilize ações visando a drenagem e pavimentação do trecho indicado.

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 05/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua Amorim Bernardino. Romildo Rui Cavalcante e população, que liga o setor da Rua Honório Bernardino de Araújo ao setor Zeo Fernandes, principalmente no que se refere as condições de acessibilidade e trafegabilidade, visando sobre tudo evitar a proliferação de doenças infecciosas, provocadas pela poeira e água servidas acumuladas. Requeiro a mesa que ouvido plenário e colendo plenário na forma na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- prefeito municipal, para que através da Secretaria competente, agilize ações visando a drenagem e pavimentação do trecho indicado

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 06/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua Maria Luzinete Costa e população circunvizinha, que liga o Bairro Torquato do Rego ao Bairro Sol nascente- Trecho do Bar do bispo a Rua por traz da rua do campo do Sol Nascente de acessibilidade e trafegabilidade, visando sobre tudo evitar a proliferação de doenças infecciosas, provocadas pela poeira e água servidas acumuladas. Requeiro a mesa que ouvido plenário e colendo plenário na forma na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- prefeito municipal, para que através da Secretaria competente, agilize ações visando a drenagem e pavimentação do trecho indicado

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 07/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Sítio Mirador e população circunvizinhas, situada a zona rural município de Luís Gomes / RN, Requeiro a mesa que ouvido plenário e colendo plenário na forma na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- prefeito municipal, para que através da Secretaria competente, agilize ações visando a construção de adutora simplificada no trecho a seguir indicado, aspirando levar água potável para uso no consumo doméstico das famílias ali residentes e incentivo o retorno de outras.

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 01/2021, da Ver. Elaine Priscila Alves de Fontes, requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido plenário seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, no sentido de providenciar a pavimentação em paralelepípedo da Rua Coronel Manoel Luís de Albuquerque, localizado no Bairro Jader Torquato.

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 02/2021, da Ver. Elaine Priscila Alves de Fontes, requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido plenário seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, no sentido de providenciar a pavimentação em paralelepípedo da Rua Otílio Alves Bezerra, localizado no Bairro Jader Torquato.

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 03/2021, da Ver. Elaine Priscila Alves de Fontes, requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido plenário seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, no sentido de providenciar a pavimentação em paralelepípedo da Rua Francisco Pereira de Sousa Junior localizado no Bairro Jader Torquato.

– Leitura discussão e votação do Requerimento nº 04/2021, da Ver. Elaine Priscila Alves de Fontes, requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido plenário seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, no sentido de providenciar a pavimentação em paralelepípedo da Rua Alferes Luís José da Fonseca localizado no Bairro Jader Torquato.
Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI – Edição Nº 1.657 – Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por
